



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTOS E DE SERVIÇOS**  
**OPERACIONAIS/DIVISÃO DE PRÉ-COMPRAS**

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E**  
**COMPETÊNCIAS**  
**(RSC-PCCTAE)**

---

**I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR**

---

**Nome completo:** Thiago de Almeida Prado  
**Matrícula SIAPE:** 2268128  
**Cargo:** Assistente em Administração  
**Setor/Unidade de lotação:** Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais/Divisão de Pré-Compras  
**Incentivo à Qualificação (IQ):** Especialização (mínimo 360h) (30%)  
**Instituição:** Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)  
**Concessão Anterior:** Não  
**Saldo anterior:** 0 ponto(s)

**II. NÍVEL PLEITEADO**

---

**Nível RSC solicitado:** RSC-PCCTAE V  
**Equivalência:** Mestrado  
**Requisito de entrada:** Especialização

**III. APRESENTAÇÃO**

---

Eu, **Thiago de Almeida Prado**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais/Divisão de Pré-Compras**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

**IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA**

---

**Pontuação sem saldo anterior: 87,50 pontos**

**Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos**

**Pontuação total apresentada: 87,50 pontos**

**Pontuação mínima necessária: 52 pontos**

**Pontuação total excedente (banco de pontos): 35,50 pontos**

**Critérios específicos utilizados: 11**

**Mínimo de critérios exigido: 5**

**Pontuação por Critério:**

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **15,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **7,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **45,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **5,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **15,00 pts**

## **V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL**

---

Minha trajetória na UFMG representa um processo contínuo de aprendizado e desenvolvimento. Minha formação inicial é em Ciências Biológicas e, antes de ingressar na Universidade, minha experiência profissional estava ligada à área, inclusive no Zoológico de Belo Horizonte, no trato e manejo de animais silvestres. Ao assumir o cargo de Assistente em Administração, passei a construir, pela prática e pelo aperfeiçoamento contínuo, conhecimentos em administração e gestão pública.

No Centro Pedagógico, essa aprendizagem acompanhou a ampliação das responsabilidades. Atuei na chefia e gestão de setores, incluindo almoxarifado e apoio administrativo, com atividades de compras, serviços, patrimônio e contabilidade. Exerci atribuições de gestão orçamentária e financeira, utilizando o SIAFI para acompanhamento da execução, detalhamento orçamentário e emissão de empenhos. Fui também portador de cartão corporativo para Suprimento de Fundos, realizando aquisições e respondendo pela aplicação dos recursos e prestação de contas.

Atuei ainda na fiscalização de contratos, comissões e comitês, além de participar da realização de concursos promovidos pela UFMG. O exercício de chefias, com e sem função gratificada, ampliou minha experiência na organização do trabalho, definição de prioridades, orientação de servidores e interlocução com diferentes áreas da Universidade.

Paralelamente, ampliei minha formação por meio de cursos e capacitações, entre eles análise de dados e comunicação institucional e estratégica, além de especializações em Filosofia e Filosofia Contemporânea. Essas formações contribuíram para desenvolver competências de análise crítica, interpretação, argumentação e comunicação, somando-se aos conhecimentos construídos no trabalho.

A partir de 2022, passei a atuar na Divisão de Pré-Compras do DIO, aprofundando minha

A partir de 2022, passei a atuar na Divisão de Pré-Compras do DCE, aprofundando minha experiência em licitações e contratações públicas. Minha atuação envolve instrução da fase preparatória, elaboração e revisão de editais e anexos, operacionalização de IRPs, atendimento de Notas Técnicas e Pareceres Jurídicos, saneamento processual, publicação de certames e orientação às unidades. Esse trabalho exige domínio do SIASG/Compras.gov.br, interpretação da legislação e atualização permanente.

Atualmente, como chefe da Divisão de Pré-Compras, reúno a experiência acumulada em gestão aos conhecimentos técnicos desenvolvidos em contratações públicas, incorporando novas atribuições e responsabilidades.

Minha trajetória evidencia saberes construídos no exercício profissional e ampliados pela formação e capacitação continuada. A diversidade das experiências e o aumento das responsabilidades refletem-se hoje na capacidade de orientar unidades, solucionar questões processuais, organizar o trabalho da equipe e contribuir para o aperfeiçoamento das contratações institucionais.

## VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

### 1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

**Unidade:** Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

#### Documentação anexada:

-  Anexo\_01\_GrupoI\_Criterio3.pdf
-  Anexo\_02\_GrupoI\_Criterio3.pdf

**Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** Participação em comissão de gestão patrimonial, atuando na apuração de inconsistências do acervo e baixa de bens não inventariados para implementação do SIADS; e no Comitê Local de Avaliação de Desempenho, como representante dos TAEs atuando nas funções relativas ao processo de avaliação de desempenho dos servidores do Centro Pedagógico.

### 2. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

**Unidade:** Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

#### Documentação anexada:

-  Anexo\_03\_GrupoI\_Criterio5.pdf
-  Anexo\_04\_GrupoI\_Criterio5.pdf

**Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** Atuação na execução e fiscalização de concursos públicos da UFMG, na função de Segurança, integrando a equipe responsável pelo suporte à realização dos certames e pela observância das condições de organização e segurança durante sua aplicação. Participação nos concursos regidos pelos Editais nº 358/2016 e nº 683/2017.

### 3. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 7 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 7,00 pts

#### Documentação anexada:

-  Anexo\_05\_Grupoll\_Criterio11.pdf
-  Anexo\_06\_Grupoll\_Criterio11.pdf
-  Anexo\_07\_Grupoll\_Criterio11.pdf
-  Anexo\_08\_Grupoll\_Criterio11.pdf
-  Anexo\_09\_Grupoll\_Criterio11.pdf
-  Anexo\_10\_Grupoll\_Criterio11.pdf
-  Anexo\_11\_Grupoll\_Criterio11.pdf

**Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** Capacitações relevantes à carreira técnico-administrativa, com aplicação no ambiente organizacional da Universidade, abrangendo análise de dados para apoio à tomada de decisões e comunicação institucional e estratégica. Contribuem para o aprimoramento dos processos de trabalho, da comunicação entre setores e públicos e da atuação profissional no serviço público.

### 4. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

#### Documentação anexada:

-  Anexo\_12\_GrupoIV\_Criterio2.pdf

**Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** Participação como membro da Comissão de Estudos Preliminares do Centro Pedagógico/UFG, integrando a equipe de planejamento constituída para a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), por meio de Chamada Pública, no âmbito do planejamento da contratação.

### 5. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 13,50 pts

#### Documentação anexada:

-  Anexo\_13\_GrupoIV\_Criterio3.pdf
-  Anexo\_14\_GrupoIV\_Criterio3.pdf
-  Anexo\_15\_GrupoIV\_Criterio3.pdf

**Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** Atuação na fiscalização e acompanhamento da execução de contratos no Centro Pedagógico/UFG, abrangendo serviços de fretamento de ônibus para o Programa Segundo Tempo; demandas de viagens vinculadas à agência contratada e ao SCDP; e, como Fiscal Setorial Substituto, contratos de prestação de serviços e aquisição de produtos postais dos Correios.

## 6. Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades

**Unidade:** Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

### Documentação anexada:

 Anexo\_16\_GrupoIV\_Criterio4.pdf

**Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** Atuação especializada na fase preparatória das licitações no DLO, desde 08/06/2022, abrangendo instrução processual, elaboração e revisão de editais e anexos, operacionalização de IRPs, análise e atendimento de Notas Técnicas e Pareceres Jurídicos, saneamento processual, publicação dos certames e orientação às unidades quanto aos procedimentos de contratação.

## 7. Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo

**Unidade:** Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

### Documentação anexada:

 Anexo\_17\_GrupoIV\_Criterio7.pdf

**Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** Atuação especializada no SIASG/Compras.gov.br, com utilização de módulos e perfis específicos para operacionalização de IRP, ETP, TR, gestão de riscos e atas, no âmbito dos processos de contratação pública, demandando conhecimentos técnicos específicos além das atribuições administrativas gerais do cargo.

## 8. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

**Unidade:** Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

### Documentação anexada:

 Anexo\_21\_GrupoIV\_Criterio8.pdf

**Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** Atuação como responsável pelo Setor de Apoio Administrativo do Centro Pedagógico/UFG, sem percepção de função gratificada, de 04/02/2016 a 01/03/2018 e de 02/01/2020 a 31/12/2020. O período de 02/03/2018 a 30/07/2019, com recebimento de FG, não foi computado neste item. Total considerado: 3 anos = 13,5 pontos.

## 9. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

**Unidade:** Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

### Documentação anexada:

 Anexo\_18\_GrupoV\_Criterio3.pdf

**Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** Exercício de Função Gratificada FG-1 na chefia da Divisão de Pré-Compras/DLO/UFG, desde 19/05/2025, com responsabilidade pela coordenação das atividades da unidade. Até 10/08/2026, o período correspondendo a aproximadamente 1 ano e 3 meses, resultando em 1 ano

unidade. Até 10/06/2026, o período corresponde a aproximadamente 1 ano e 5 meses, resultando em 1 ano completo para fins de pontuação, totalizando 4,50 pontos.

## 10. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como substituto)

**Unidade:** Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

### Documentação anexada:

 Anexo\_19\_GrupoV\_Criterio4.pdf

**Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** Exercício de Função Gratificada FG-5 na Seção de Apoio Administrativo do Centro Pedagógico/UFGM, no período de 02/03/2018 a 30/07/2019. O exercício totalizou aproximadamente 1 ano e 5 meses, correspondendo a 1 ano completo para fins de pontuação, totalizando 3,00 pontos.

## 11. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

**Unidade:** Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

### Documentação anexada:

 Anexo\_20\_GrupoVI\_Criterio4.pdf

**Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** Especialização em Filosofia Contemporânea, concluída na PUC Minas em 2019, distinta da especialização em Filosofia realizada na Faculdade Signorelli, utilizada para concessão do Incentivo à Qualificação em setembro de 2017. A formação amplia a capacidade de análise crítica, interpretação e argumentação, competências relevantes à atuação técnico-administrativa e ao ambiente universitário.

## VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 13 de agosto de 2026 às 10:06



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.